



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2021, NA 77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Angela Favaro Ribas, Titular, Bruno José Perusso, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANGELA FAVARO RIBAS	05/10/2015	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias de 30/09/2021 a 29/10/2021.		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
BRUNO JOSÉ PERUSSO	01/03/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUCIANA MORITA KAYO	TJ	.	04/07/2018
ELENI LUCIANO	TJ	.	08/10/2015
ROGÉRIO PIRANI ZUGATTO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/06/2015
LELIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2015
BRUNO SOUZA GOMES GERAIDINE	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/03/2021
ERENICE PIVA	AJ	.	15/12/2020
LEONARDO DA SILVA RAMOS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/03/2019
CAMILA DE OLIVEIRA COELHO	TJ	.	10/07/2019
MARIANA ALBA ZAMPOL	TJ	CALCULISTA	16/11/2015
NEWTON SERGIO SESTENARI	TJ	AUXILIAR DE VARA	06/02/2017
ANA CARLA DE MACEDO FIGUEIREDO WANDERLEY	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	26/09/2018
MARCOS GLEYDSON MELO DA CUNHA	TJ	.	02/07/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6		6			10 min
	Tarde		6		6		10 min
Instrução	Manhã		8		8		40 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			8-12			10 min
	Tarde					8-12	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5		5			10 min
	Tarde		5		5		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã	1		1			10 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (6 UNA/RO e 5 UNA/RS) e 19 (dezenove) audiências às terças e quintas feiras (6 UNA/RO, 8 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/12/21	57	6	09/12/21	53	1	06/04/22	171	397	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/06/22	233	446	-	-	-	21/03/22	155	235	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/02/22	123	3	26/11/21	40	6

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/12/21	46	7	-	-	-	25/11/21	39	2	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 77a Vara		154	132
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 77a Vara		1084	1326	114	57
Média do Foro		710	974	234	162
Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 77a Vara	2020	1.323	14	1.337	934	993	1.416	2.178
São Paulo - 77a Vara	2021	1.144	7	1.151	987	1.170	932	2.090

**Ata da Correição Ordinária realizada na 77ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110

*Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 77a Vara	2020	609	499	4	7	278	803	2655	2627	5282
São Paulo - 77a Vara	2021	751	479	1	3	162	391	945	543	1488
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

*Observação: Dados até 30.9.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1610	44,52%
2020	1323	-17,83%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 28(vinte e oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000536-43.2021.5.02.0077	Consignação em Pagamento
1000548-57.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001008-44.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001003-22.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001005-89.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001017-06.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001025-80.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001034-42.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001087-23.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001114-06.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001128-87.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001180-83.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001184-23.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001197-22.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001203-29.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001217-13.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001219-80.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001221-50.2021.5.02.0077	Tutela Cautelar Antecedente
1001224-05.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001223-20.2021.5.02.0077	Homologação da Transação Extrajudicial
1001226-72.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001227-57.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001228-42.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001230-12.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001237-04.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001249-18.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001271-76.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001272-61.2021.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	569

	Aguardando encerramento da instrução	559
	Aguardando prolação de sentença	42
	Aguardando cumprimento de acordo	216
	Com sentença aguardando finalização na fase	704
	<b>Subtotal</b>	<b>2.090</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	359
	Liquidados aguardando finalização na fase	96
	No arquivo provisório	40
	<b>Subtotal</b>	<b>495</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	945
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	543
	<b>Subtotal</b>	<b>1.571</b>
<b>Total</b>		<b>4.156</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	39
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	59
Total	143
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000012-10.2014.5.02.0077	15/9/2021	
0000012-10.2014.5.02.0077	22/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
0002022-90.2015.5.02.0077	19/9/2021	



Ata da Correição Ordinária realizada na 77ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002596-55.2011.5.02.0077	27/9/2021	
0002807-91.2011.5.02.0077	18/2/2021	
0069600-66.1998.5.02.0077	8/3/2021	
1000023-17.2017.5.02.0077	14/9/2018	
1000023-17.2017.5.02.0077	15/11/2018	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1000033-22.2021.5.02.0077	9/9/2021	
1000033-22.2021.5.02.0077	28/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000117-62.2017.5.02.0077	27/3/2018	
1000250-65.2021.5.02.0077	8/7/2021	
1000250-65.2021.5.02.0077	13/7/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000314-75.2021.5.02.0077	30/9/2021	
1000368-41.2021.5.02.0077	25/8/2021	
1000368-41.2021.5.02.0077	31/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000473-52.2020.5.02.0077	23/9/2021	
1000473-52.2020.5.02.0077	30/9/2021	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1000482-77.2021.5.02.0077	22/9/2021	
1000482-77.2021.5.02.0077	30/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000490-54.2021.5.02.0077	29/9/2021	
1000568-82.2020.5.02.0077	22/9/2021	
1000568-82.2020.5.02.0077	30/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000605-75.2021.5.02.0077	8/9/2021	
1000605-75.2021.5.02.0077	13/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000606-02.2017.5.02.0077	29/9/2021	
1000623-96.2021.5.02.0077	22/9/2021	
1000623-96.2021.5.02.0077	30/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000647-61.2020.5.02.0077	13/7/2021	
1000647-61.2020.5.02.0077	31/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000657-71.2021.5.02.0077	27/9/2021	
1000666-56.2021.5.02.0037	17/8/2021	
1000666-67.2020.5.02.0077	12/8/2021	
1000666-67.2020.5.02.0077	18/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1000759-30.2020.5.02.0077	29/7/2021	
1000759-30.2020.5.02.0077	29/7/2021	
1000759-30.2020.5.02.0077	31/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS

1000985-06.2018.5.02.0077	22/6/2021	
1001046-51.2016.5.02.0006	20/9/2021	
1001046-51.2016.5.02.0006	28/9/2021	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1001065-96.2020.5.02.0077	11/8/2021	
1001065-96.2020.5.02.0077	14/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1001077-47.2019.5.02.0077	28/9/2021	
1001077-47.2019.5.02.0077	30/9/2021	
1001161-48.2019.5.02.0077	23/9/2021	
1001161-48.2019.5.02.0077	30/9/2021	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1001231-36.2017.5.02.0077	2/9/2021	
1001240-90.2020.5.02.0077	6/8/2021	
1001240-90.2020.5.02.0077	10/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1001258-14.2020.5.02.0077	9/9/2021	
1001258-14.2020.5.02.0077	20/9/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1001298-93.2020.5.02.0077	5/8/2021	
1001298-93.2020.5.02.0077	5/8/2021	
1001298-93.2020.5.02.0077	12/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1001325-76.2020.5.02.0077	25/6/2021	
1001325-76.2020.5.02.0077	31/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1001476-76.2019.5.02.0077	18/8/2021	
1001476-76.2019.5.02.0077	25/8/2021	ANGELA FAVARO RIBAS
1003230-58.2016.5.02.0077	3/8/2021	
1003943-33.2016.5.02.0077	17/6/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	91
Cartas Precatórias devolvidas	133
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.9.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/10/2021, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 77a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	141	117	112
o encerramento da instrução	190	186	176
a prolação da sentença	195	196	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 77a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	492	438	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 77a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.293	1.228	999
Ente Público	2.796	1.869	1.436

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 77a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.225	1.215	1.095

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 77a Vara	2020	934	497	53,21%
São Paulo - 77a Vara	2021	987	522	52,89%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%

Observação: Dados até 30.9.2021.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 77a Vara	2020	591	1323	934	51,20%
São Paulo - 77a Vara	2021	993	1144	987	53,81%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%

Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 77a Vara	2020	3068	609	499	86,43%
São Paulo - 77a Vara	2021	2655	751	479	85,94%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	26	1	0	0	0
ANGELA FAVARO RIBAS	11,28	475	279	9	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	17,75	457	218	23	1
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	13	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANGELA FAVARO RIBAS	8,65	569	327	8	0
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES		1	0	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	23,39	416	195	34	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	22	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art.)	Atraso 60 dias (Art.)
----------	------------------	---------	-----------------------------	----------------	-----------------------------	-----------------------

					226 CPC)	31 CGJT)
1001447- 89.2020.5.02.0077	77ª VT SP	BRUNO JOSÉ PERUSSO	02/09/2021	41	SIM	NÃO
1000807- 23.2019.5.02.0077	77ª VT SP	BRUNO JOSÉ PERUSSO	10/09/2021	35	SIM	NÃO
1000059- 54.2020.5.02.0077	77ª VT SP	BRUNO JOSÉ PERUSSO	10/09/2021	35	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANGELA FAVARO RIBAS	517	71	42	0	41	36	663
BRUNO JOSÉ PERUSSO	408	26	136	0	17	23	569

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANGELA FAVARO RIBAS	762	5	102	0	22	23	906
BRUNO JOSÉ PERUSSO	292	2	240	0	10	7	547

Observação: Dados até 30.9.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 77a Vara	1501 a 2000	0,4416	0,6026	0,5654	0,6406	0,6015	0,5703	171°

A 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,5703**, que indica que a Unidade está na **171ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------



Ata da Correição Ordinária realizada na 77ª Vara do Trabalho de São Paulo

<b>Conhecimento</b>	<b>2241</b>	
Aguardando final do sobrestamento	1	04/08/2021 21:02:54
Acordos vencidos	6	12/08/2021 01:11:23
Aguardando apreciação pela instância superior	564	21/08/2017 12:20:00
Aguardando audiência	896	13/01/2021 14:01:39
Aguardando cumprimento de acordo	131	28/05/2019 16:56:56
Aguardando final do sobrestamento	19	27/05/2019 18:52:01
Aguardando prazo	95	24/02/2021 09:34:59
Análise	8	25/08/2021 17:32:56
Apreciar dependência	27	29/07/2021 15:26:12
Assinar decisão	4	06/10/2021 17:16:44
Assinar despacho	19	13/10/2021 10:17:07
Assinar sentença	5	01/10/2021 10:44:15
Conclusão ao magistrado	14	01/03/2021 12:55:25
Elaborar decisão	5	13/01/2021 11:57:49
Elaborar despacho	5	08/09/2021 20:54:36
Elaborar sentença	67	13/07/2021 17:24:25
Escolher tipo de arquivamento	28	24/06/2021 17:21:59
Iniciar Execução	2	15/10/2021 15:31:46
Iniciar Liquidação	6	05/09/2021 03:32:31
Minutar dependência	1	06/10/2021 16:58:05
Prazos Vencidos	181	01/09/2021 04:02:40
Preparar expedientes e comunicações	45	10/08/2021 10:30:52
Recebimento de instância superior	53	04/08/2021 12:28:26
Registrar trânsito em julgado	2	17/09/2021 04:27:53
Remeter ao 2o Grau	19	18/09/2021 04:22:14
Triagem Inicial	38	28/06/2021 19:57:56
<b>Liquidacao</b>	<b>595</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	21/11/2019 16:46:14
Aguardando cumprimento de acordo	14	19/03/2019 11:51:52
Aguardando final do sobrestamento	26	04/05/2020 16:00:04
Aguardando prazo	129	09/06/2021 17:42:38
Análise	5	21/09/2021 11:41:04
Assinar decisão	10	08/10/2021 12:08:58
Assinar despacho	15	23/09/2021 13:03:47
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	21/09/2021 10:46:22
Conclusão ao magistrado	153	03/05/2021 12:52:00
Elaborar decisão	5	05/10/2021 13:13:15
Elaborar despacho	2	26/08/2021 14:56:41
Elaborar sentença	10	22/09/2020 12:29:39
Escolher tipo de arquivamento	1	16/09/2021 13:53:59
Iniciar Liquidação	4	13/09/2021 16:40:48
Prazos Vencidos	136	28/07/2021 04:08:56
Preparar expedientes e comunicações	53	09/06/2021 19:13:38
Recebimento de instância superior	3	03/08/2021 21:10:16
Registrar trânsito em julgado	16	05/08/2021 04:07:21
<b>Execução</b>	<b>2543</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	139	07/10/2019 16:15:26
Aguardando audiência	3	25/08/2021 12:31:53

Aguardando cumprimento de acordo	32	09/03/2020 12:54:15
Aguardando final do sobrestamento	248	05/09/2019 11:49:07
Aguardando prazo	490	10/06/2020 16:20:49
Análise	24	08/09/2021 07:34:31
Arquivo	1	29/04/2020 18:30:41
Assinar decisão	9	01/10/2021 15:01:54
Assinar despacho	45	29/09/2021 21:07:11
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	15	21/09/2021 11:14:26
Assinar sentença	3	30/08/2021 16:56:58
Conclusão ao magistrado	225	12/08/2020 15:42:11
Cumprimento de Providências	16	30/06/2021 10:45:15
Elaborar decisão	6	10/08/2021 16:39:01
Elaborar despacho	20	02/08/2021 18:13:24
Elaborar sentença	134	14/08/2020 17:17:46
Escolher tipo de arquivamento	1	22/07/2021 08:59:26
Iniciar Execução	11	28/07/2021 14:03:06
Prazos Vencidos	590	02/07/2021 04:03:05
Preparar expedientes e comunicações	458	05/11/2020 11:34:35
Recebimento de instância superior	47	03/08/2021 08:43:25
Registrar trânsito em julgado	6	13/08/2021 04:18:06
Remeter ao 2o Grau	20	21/09/2021 04:08:42
<b>Arquivado</b>	<b>12702</b>	
Arquivo	3765	17/02/2020 09:30:26
Arquivo definitivo	6363	29/06/2016 11:49:23
Arquivo provisório	2101	13/10/2016 18:32:03
Cartas devolvidas	473	21/07/2016 10:42:25
<b>Total Geral</b>	<b>18081</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 1288 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 77a Vara

Referência: 30/09/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,23%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	97,01%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	116,22%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	74,23%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:15/10/21

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000642-39.2020.5.02.0077	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 01/03/2022, consoante audiência realizada em 07/10/2021, id.3775acb.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2021, id.4f13523, manifestação do reclamante para antecipação da audiência.</p>	- Não há.
1001666-10.2017.5.02.0077	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 22/10/2021, conforme despacho em 24/09/2021, id.50fbb6f.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 30/09/2021, juntada de razões finais pela reclamada.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>0261200- 30.2008.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/03/2021, id. bdfef2, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve interposição de Embargos à Execução em 17/06/2021, id.6ce0f14 com a garantia da execução.</p> <p>Resposta do exequente em 20/09/2021, id.0bdab12.</p> <p>Foi registrado o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento dos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Último andamento: Em 27/09/2021, id.fc56945, juntada de planilha de atualização do débito exequendo.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center"><b>0002941- 84.2012.5.02.0077</b></p>	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 30/11/2019, id. eebfe6b.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 14/07/2021, id.2f614bd, juntada da certidão negativa do mandado negativo de pesquisa patrimonial.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000767- 12.2017.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/01/2019, id.80dfa46, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 26/07/2021, id.c77b42c, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2021, id.74592d2, expedição de mandado de pesquisa patrimonial em desfavor do sócio ora incluído.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p align="center"><b>1000868- 49.2017.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/10/2019, id.9057c6f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi determinada a realização do convênio eletrônicos SISBAJUD.</p> <p>Último andamento: Em 01/07/2021, id.3de94da, juntada de certidão negativa do convênio SISBAJUD.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SIMBA de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001671- 61.2019.5.02.0077</b></p>	<p>O despacho exarado em 09/09/2021, id. a31665d, emitiu pronunciamento explícito sobre</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 09/09/2021, id.64f0c18, intimação das partes da decisão de determinou o processamento do recurso ordinário.</p>	
<p><b>0216200-51.2001.5.02.0077</b></p>	<p>O despacho exarado em 27/08/2021, id.431d1b1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 27/08/2021, id.97f2525, intimação das partes da decisão de determinou o processamento do agravo de petição.</p>	<p>- Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1001480-84.2017.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/05/2019, id. a388067, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> <p>Os autos foram arquivados em 27/11/2019.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 27/11/2019, id.8991e35, intimação de remessa dos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	autos ao arquivo provisório.	<p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p><b>1001252- 12.2017.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/12/2018, id.fc14b20, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Tratando-se de falência foi citado o administrador judicial da executada.</p> <p>Não foi emitida a certidão falimentar.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 06/12/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/08/2019, id.c172861, intimação para que o reclamante promova meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Emitir a certidão para inscrição do débito no Juízo Falimentar.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p><b>1001298- 98.2017.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/04/2019, id.5c34978, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>As partes foram intimadas da sentença homologatória.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> <p>Os autos foram arquivados</p>	<p>- Não há.</p> <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 28/10/2019.</p> <p>Último andamento: Em 28/10/2019, id.cc7d527, intimação das partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p><b>1003646- 26.2016.5.02.0077</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/08/2018 id.53f5d75, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Foi realizado somente o convênios eletrônicos SISBAJUD com resultado negativo.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 11/10/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/08/2019, id. b04ca72, intimação das partes determinando que o reclamante promova meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.



Havia 67 (sessenta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0045000-39.2002.5.02.0077	22/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
0094200-73.2006.5.02.0077	16/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0282300-61.1996.5.02.0077	16/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0001372-82.2011.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0001753-27.2010.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0042300-17.2007.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0158300-71.2005.5.02.0077	25/03/2013 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0132900-60.2002.5.02.0077	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0002149-04.2010.5.02.0077	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0016100-70.2007.5.02.0077	12/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0138300-11.2009.5.02.0077	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0188300-49.2008.5.02.0077	16/08/2018 00:00:00	10/09/2018 00:00:00
0106400-15.2006.5.02.0077	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0201100-80.2006.5.02.0077	24/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0120500-04.2008.5.02.0077	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0100600-74.2004.5.02.0077	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0001999-18.2013.5.02.0077	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0254000-06.2007.5.02.0077	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0000500-28.2015.5.02.0077	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0003132-95.2013.5.02.0077	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0045400-77.2007.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0000937-11.2011.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001771-48.2010.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001047-44.2010.5.02.0077	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0107200-72.2008.5.02.0077	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0144400-36.1996.5.02.0077	26/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0276800-96.2005.5.02.0077	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0247400-32.2008.5.02.0077	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0016600-73.2006.5.02.0077	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0259000-89.2004.5.02.0077	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
0018500-57.2007.5.02.0077	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0054200-94.2007.5.02.0077	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0002370-50.2011.5.02.0077	26/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0060300-02.2006.5.02.0077	16/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0060300-02.2006.5.02.0077	16/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0060300-02.2006.5.02.0077	16/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0051300-85.2000.5.02.0077	15/02/2019 00:00:00	01/03/2019 00:00:00
0051300-85.2000.5.02.0077	15/02/2019 00:00:00	01/03/2019 00:00:00
0051300-85.2000.5.02.0077	15/02/2019 00:00:00	01/03/2019 00:00:00
0125500-48.2009.5.02.0077	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000508-73.2013.5.02.0077	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00

0166900-76.2008.5.02.0077	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0001492-57.2013.5.02.0077	10/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0000932-81.2014.5.02.0077	15/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0159000-42.2008.5.02.0077	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0316300-87.1996.5.02.0077	29/06/2004 00:00:00	29/06/2004 00:00:00
0316300-87.1996.5.02.0077	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0316300-87.1996.5.02.0077	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0211900-70.2006.5.02.0077	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0051800-49.2003.5.02.0077	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0080200-68.2006.5.02.0077	31/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0080200-68.2006.5.02.0077	31/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0262800-04.1999.5.02.0077	26/07/2018 00:00:00	02/08/2018 00:00:00
1003077-25.2016.5.02.0077	11/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
1003179-47.2016.5.02.0077	09/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1000426-83.2017.5.02.0077	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0001558-66.2015.5.02.0077	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0138800-77.2009.5.02.0077	08/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0138800-77.2009.5.02.0077	20/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
0000380-19.2014.5.02.0077	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0032300-84.2009.5.02.0077	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0336600-70.1996.5.02.0077	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0298900-45.2005.5.02.0077	12/02/2021 00:00:00	03/03/2021 00:00:00
0003080-02.2013.5.02.0077	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0296600-62.1995.5.02.0077	24/05/2021 00:00:00	01/06/2021 00:00:00
0296600-62.1995.5.02.0077	24/05/2021 00:00:00	01/06/2021 00:00:00
0179200-70.2008.5.02.0077	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados casos de**

**MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1002012-92.2016.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 26/02/2021 a reclamada anexou comprovante de AR e em 17.10.2021 foi anexada resposta dos Correios. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar decisão" - MSCol 1001131-76.2020.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2021 há manifestação da reclamada, requerendo a litispendência e apresentando exceção de incompetência em razão do lugar. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 1000250-65.2021.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 30/07/2021 o autor foi intimado para manifestação a respeito dos embargos de declaração, o que fez somente em 05/10/2021. Não há movimentação processual posterior

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001258-25.2019.5.02.0020.** Exame do andamento processual faz ver que em 24/06/2021 as partes foram intimadas da determinação de realização de perícia contábil. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0169600-30.2005.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 19/04/2021 o autor requereu o envio dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública. Em 17/10/2021 foi juntada certidão de resposta enviada pela Fazenda em 13/08/2021, sobre ofício expedido. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ExProvAS 1003511-14.2016.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 12/07/2021 a reclamada foi intimada para manifestação sobre requerimento. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 10.06.2020 foi expedido mandado, com juntada de certidão o Oficial de Justiça em 23/08/2021. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0001874-84.2012.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/01/2020 foram juntadas as peças digitalizadas. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0001874-84.2012.5.02.0077.** Exame do andamento processual faz ver que em 16/01/2020 foi determinada a realização de pesquisa no SIMBA. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/02/2020 x 17/10/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	57 dias	57 dias (há apenas 6 auds marcadas) (13/12/201)
Inicial 60 dias videoconferência	-	53 dias (há apenas UMA aud marcada) (09/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	111 dias	233 dias (07/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	152 dias	171 dias (06/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	77 dias	155 dias (21/03/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder

Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/10/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **28 processos** na

condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/10/2021, por amostragem**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**ConPag 1000536-43.2021.5.02.0077** - Em 19/10/2021 as partes foram intimadas para esclarecimentos a respeito do teor do acordo existente nos autos.

**1001003-22.2021.5.02.0077** - Distribuído em 17/08/2021, sem marcação de audiência.

**1001005-89.2021.5.02.0077** - Distribuído em 17/08/2021, sem marcação de audiência. Apreciada a dependência em 07/10/2021.

**1001017-06.2021.5.02.0077** - Distribuído em 17/08/2021, sem marcação de audiência. Apreciada a prevenção em 07/10/2021.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **1.360 (hum mil, trezentas e sessenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso

significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):



Ano	Número do Processo	Classificação	Tipo de Pendência
2011	0001864-74.2011.5.02.0077	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0000961-68.2013.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	0000989-36.2013.5.02.0077	ConPag	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0001585-49.2015.5.02.0077	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1002514-31.2016.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002709-16.2016.5.02.0077	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1003977-08.2016.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000732-52.2017.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001051-20.2017.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001666-10.2017.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001667-92.2017.5.02.0077	RTOrd	Instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001737-12.2017.5.02.0077	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos

trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já

noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000732-22.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Angela Favaro Ribas, Titular, Bruno José Perusso, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria

da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, Lelis Evangelista de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional